



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 62, de 16 de maio de 2014

Prorroga prazo de comissão mista para estudar a Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno desta Casa e apresentar conclusões quanto à necessária legislação e alterações a serem efetuadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando solicitação expressa da Vereadora Sueli Guerra, Presidenta da Comissão Mista designada para estudar a Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno desta Casa e apresentar conclusões quanto à necessária legislação e alterações a serem efetuadas,

considerando que os membros da comissão foram designados pela Portaria nº 43, de 4 de abril de 2014, com 30 dias de prazo para concluir os trabalhos, contados da sua instalação;

considerando que a instalação deu-se em 11 de abril de 2014 e que o prazo inicial é, segundo a comissão, exíguo para formalizar e concluir os objetivos propostos, resolve:

**Art. 1º** – Esta Portaria prorroga o prazo da Comissão Mista designada pela Portaria nº 43/2014 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** - Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, o prazo para a comissão apresentar a conclusão dos trabalhos propostos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de maio de 2014

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.009, de 19.05.2014, na pag. 2

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

POR 062/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

